



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006 DRG/IST, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**Onde se lê:**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/08/2018 à 31/08/2018, conforme cronograma (Anexo I). Para realizar a inscrição o candidato deverá procurar a secretaria do IFSP – Câmpus Avançado Ilha Solteira, munido de um documento de identificação, e protocolar pedido via formulário de registro de candidatura (Anexo II) disponibilizado na secretaria do câmpus.

1.1 As inscrições dos representantes dos discentes, docentes e dos técnico-administrativos serão deferidas se comprovados os requisitos previstos no artigo nº3 deste edital.

1.2 A Comissão Eleitoral ficará responsável pela análise, nos termos do Código eleitoral.

1.3 Caberá recurso do resultado da inscrição, que deverá ser protocolado pelo candidato interessado junto à secretaria do IFSP – Câmpus Avançado Ilha Solteira. O prazo para interpor recurso é de 24 horas contando a data de publicação do resultado provisório. O formulário para recurso será disponibilizado pela secretaria do câmpus (anexo III).

(...)

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado preliminar será publicado no dia 17 de setembro de 2018, havendo possibilidade de interposição de recurso no prazo de 24 horas. Para realizar o recurso o candidato deverá preencher formulário de recurso (anexo III) disponibilizado na secretaria do câmpus. O resultado final será publicado no dia 21 de setembro de 2018. Todos os resultados serão publicados no site do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira, pelo endereço <http://ist.ifsp.edu.br>

Assinatura manuscrita em azul.



**Leia-se:**

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/08/2018 à 31/08/2018, conforme cronograma (Anexo I). Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o sistema de eleição da plataforma Aurora, disponível no sítio eletrônico do IFSP pelo endereço: <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

1.1 As inscrições dos representantes dos discentes, docentes e dos técnico-administrativos serão deferidas se comprovados os requisitos previstos no artigo nº3 deste edital.

1.2 A Comissão Eleitoral ficará responsável pela análise, nos termos do Código eleitoral.

1.3 Caberá recurso do resultado da inscrição, que estará disponível ao candidato através do sítio eletrônico do IFSP pelo endereço: <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>. O prazo para interpor recurso é de 24 horas contando a data de publicação do resultado provisório.

(...)

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado preliminar será publicado no dia 17 de setembro de 2018, havendo possibilidade de interposição de recurso no prazo de 24 horas. Para realizar o recurso o candidato deverá acessar o sistema de eleição da plataforma Aurora, disponível no sítio eletrônico do IFSP pelo endereço: <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

O resultado final será publicado no dia 21 de setembro de 2018. Todos os resultados serão publicados no site do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira, pelo endereço <http://ist.ifsp.edu.br>

Ilha Solteira, 27 de agosto de 2018.

**WILSON DA SILVA**  
Diretor Geral  
Câmpus Avançado Ilha Solteira